



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 258/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Luiz Alves para que determine ao setor competente a execução de enroncamento (muro de contenção em pedras) na Rua Leonardo Reichert, em trecho que apresenta erosão e risco de desmoronamento da via.

Justificativa: O local indicado encontra-se em situação crítica, com parte do terreno cedendo em razão da ausência de enroncamento e de sistema adequado de drenagem. O avanço da erosão vem comprometendo a estabilidade da via e colocando em risco a segurança dos moradores e motoristas que trafegam pelo local.

A construção do enroncamento é medida essencial para conter o processo de deslizamento, preservar o leito da rua e evitar danos maiores à infraestrutura pública, especialmente em períodos de chuvas intensas.

Luiz Alves/SC, 06 de outubro de 2025.

Luis Carlos Reichert

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>